



MAIS DE 3.800 REPELENTES DISTRIBUÍDOS NA REDE MUNICIPAL

A Prefeitura de Salto de Pirapora distribuiu mais de 3.800 frascos de repelente para a rede municipal de ensino, como parte das ações de combate à dengue.

Os produtos foram entregues diretamente aos pais durante a reunião escolar realizada no dia 7 de março de 2025. Já nas creches, a distribuição foi feita para as professoras, assegurando que as crianças tivessem acesso à proteção contra o mosquito *Aedes aegypti*.

Essa ação reforça o compromisso da Prefeitura em promover a saúde e o bem-estar da comunidade escolar, ajudando na prevenção da doença.

DIGA NÃO À DENGUE



CUIDADO!
PODE SER
DENGUE
FIQUE DE OLHO NOS SINTOMAS DA DENGUE



DOR AO
MOVIMENTAR
OS OLHOS



DOR DE
CABEÇA



MANCHAS
VERMELHAS
NO CORPO



MAL-ESTAR



DOR NAS
ARTICULAÇÕES



FEBRE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7262/2025
De 17 de março de 2025.**

“Dispõe sobre o valor mensal do cartão alimentação e dá outras providências”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 001/2005, de 01 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO as variações de preços dos itens que podem ser adquiridos com o cartão alimentação verificadas no último ano;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o valor de compra do auxílio alimentação dos servidores municipais, bem como de propiciar melhor controle das contas pessoais;

DECRETA:

Art. 1º - O valor mensal do auxílio alimentação, pago aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Fundacional do Município, será de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Ana Paula de Almeida Dellicolli
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PARCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2025**

Processo Adm: Nº 319/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E KITS DE DOCES (LANCHE DIFERENCIADO) PARA O DESFILE CÍVICO E DIA DAS CRIANÇAS PARA NOSSOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR PARCIALMENTE o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 60.990,00 (sessenta mil e novecentos e noventa reais):**

PAULO FOLHARINI MOREIRA (43493083000100)

com os lotes: 1 no valor total de R\$ 60.990,00 (sessenta mil e novecentos e noventa reais).

O LOTE 2 continua em julgamento de recursos.

SALTO DE PIRAPORA (SP), 17 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Decisão do Prefeito**DECISÃO SOBRE RECURSOS**

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 3532/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SAÚDE PÚBLICA”

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3532/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025 e o posicionamento da Sra. Agente de Contratação, secretaria demandante e procuradoria jurídica, decido RATIFICAR seu entendimento julgando **PROCEDENTE** o pedido de Recurso interposto pela empresa **IMUNE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, em virtude da HABILITAÇÃO da empresa **PEGASUS MOBILIÁRIO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, devendo a decisão anterior ser reformada. Fica agendada sessão para a alteração dos atos **dia 19/03/2025 às 08hs** e devido procedimento.

Comuniquem-se as empresas interessadas da presente decisão.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 17 de março de 2025.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO**

Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 001/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 589/2025, resolve CONVOCAR **LAUDICÉIA CORRÊA DE FREITAS NASCIMENTO** classificado (a) em **04º** lugar, para a contratação temporária pelo prazo de até 31/12/2025, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad nº 150 - Campo Largo, Salto de Pirapora - SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

REGISTRE-SE,



PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 17 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

LAUDICÉIA CORRÊA DE FREITAS NASCIMENTO

.....

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 555f-3735-e6e7-f59b-62



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 831, ano V, veiculado em 18 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 18/03/2025 às 16:42:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/555f-3735-e6e7-f59b-62>